



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata de Sessão do Pleno Administrativo nº 003/2023

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h53min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2023.0700.000140-5

Assunto: Autorização e viagem.

Interessado: Des. Mil. Cel Sergio Brum.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, sem ônus para o Estado, do Exmo. Des. Mil. Cel. Sergio Brum, para participar da “1ª Reunião da Coordenadoria da Justiça Militar da AMB”, aprazada para 09 de março 2023, as 15hs, nas de pendências do Windsor Brasília Hotel, na cidade de Brasília/DF.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h21min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Bárbara Collares
Secretária do Pleno

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS